



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Proteção Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu Art. 71:

CONSIDERANDO a ausência da conclusão processual referente a **DISPENSA** tombada sob o nº **0504.09/2024** que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS PARA CRIANÇAS, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

O Secretário de Proteção Social e Cidadania de Acarape/CE, resolve **REVOGAR a DISPENSA** tombada sob o nº **0504.09/2024** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Determino que o Agente de Contratação, adote as providencias cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Ferreira da Costa Filho
Paulo Cesar Ferreira da Costa Filho
Secretaria de Proteção Social e Cidadania